

2014

Auditoria

O conceito de auditoria é somente um!



O conceito de auditoria é somente um!

Por Eduardo Person Pardini

É interessante observar o movimento do mercado e sua criatividade quando se fala de auditoria interna. Vejo o esforço que é feito para vender cursos de auditoria de todos os gêneros, e realmente tem gente muito criativa neste mercado.

Não está errado não, somente deve haver o cuidado de salientar, nos conteúdos programáticos, que o que estão vendendo é o conceito de auditoria aplicado a diversas naturezas operacionais e/ou organizacionais.

Alguns ainda abordam o tema da auditoria como sendo uma atividade que presta “consultoria” à organização; sei que existe uma corrente de profissionais que acredita que a grande valia da auditoria está concentrada nos trabalhos de consultoria, função esta, que consta na definição do IIA sobre auditoria. Particularmente, acho que auditor deveria fugir de atuar como consultor, de forma a não comprometer sua objetividade e independência, e considerando isto, sobram poucos trabalhos onde o auditor interno pode se posicionar como consultor.

Alguns podem não concordar comigo, o que é muito válido, pois para o bem da profissão deve sempre existir um debate de ideias, isto é muito saudável.

O que eu quero com este artigo é demonstrar que existe somente um conceito de auditoria, e entenda este conceito como sendo o conjunto da metodologia e dos procedimentos aplicados em um trabalho de auditoria interna.

Está muito claro na definição da auditoria pelo IIA, que o auditor tem como responsabilidade promover uma avaliação independente e objetiva, através de um processo sistemático e disciplinado de trabalho, de forma a adicionar valor à organização.

De forma resumida, podemos demonstrar a metodologia aplicada em um trabalho de auditoria da seguinte forma:

- Elaboração de um plano de periódico de trabalhos de auditoria baseado nos riscos corporativos,
- Planejamento do trabalho, inclusive com a elaboração do programa de auditoria,
- Execução da auditoria com aplicação dos procedimentos de auditoria planejados para coleta de evidências,
- Conclusão do trabalho e comunicação dos resultados,
- E por último o monitoramento das ações sugeridas.



Esta metodologia tem seu amparo nas normas de desempenho do IIA, e observem que em nenhum momento estas normas determinam que esta metodologia deva ser aplicada ou modificada dependendo da natureza do objeto avaliado.

Com isto quero dizer que, independentemente da corporação, processo ou item que for avaliado a metodologia segue o caminho demonstrado acima, nem mais e nem menos. Em minha vida profissional como auditor interno, apliquei este conceito tanto para uma escola de Balé, como para uma grande organização de tecnologia aeroespacial, ou em um organismo de administração pública.

O que muda não é o conceito (metodologia e procedimentos) é a natureza da organização ou processo que será avaliado, por exemplo, a avaliação de uma instituição financeira difere de uma instituição governamental, ou de uma empresa industrial, pois cada uma delas tem seus próprios regulamentos e normas, como também um contexto operacional diferente.

O auditor tem que ter um profundo e completo conhecimento do contexto corporativo (estratégico e operacional) que será avaliado, de maneira que possa aplicar a metodologia e os procedimentos de auditoria adequados de forma a atingir os objetivos do trabalho, seja para uma auditoria de regularidade ou para uma auditoria operacional. Entenda-se a auditoria de regularidade com o trabalho voltado para a avaliação da conformidade com normas, regulamentos, legislação, políticas internas, setoriais e etc., e auditoria operacional, como a avaliação da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade do processo ou da organização objeto do trabalho.

É válido observar que a auditoria interna tem tido uma evolução em sua abordagem, da conferência de informações e existência de bens, conformidade com normas e regulamentos, identificação de irregularidades e fraudes, até os dias de hoje com a avaliação dos riscos e governança corporativos de forma a contribuir com a empresa em atingir seus objetivos estratégicos.

Desta forma o perfil do auditor interno também tem evoluído e se modificado. Enquanto o auditor tradicional tinha um objetivo a ser atingido e para isto não havia muita necessidade de visão estratégica, agora, o auditor do presente tem que ter uma visão muito clara da estratégia da organização e alinhar seus objetivos de maneira a adicionar valor neste contexto mais abrangente.

Abordaremos este novo paradigma do perfil do auditor em outro artigo.

Sejam Felizes!

Eduardo Person Pardini

Este texto pode ser utilizado desde que citado a fonte.

